

477147022	Samir Ferreira Castro J. Maria	Policial Penal	30	14/02/24 a 14/03/24	Bataguassu
105586021	Sandro Roberto dos Santos	Policial Penal	30	28/02/24 a 28/03/24	Campo Grande
56804023	Stephanie Pires Conti	Policial Penal	30	19/02/24 a 19/03/24	Campo Grande
56804023	Stephanie Pires Conti	Policial Penal	30	20/03/24 a 18/04/24	Campo Grande
477774022	Suelen Longoni Peres	Policial Penal	10	15/03/24 a 24/03/24	Campo Grande
84799021	Tamy Ingrid Rezende	Policial Penal	30	26/02/24 a 26/03/24	Campo Grande
74710022	Tayanah Vieira de Oliveira Bortolini	Policial Penal	46	20/01/24 a 05/03/24	São Gabriel D' oeste
399844022	Thaísa Milena Ruiz Soares	Policial Penal	30	15/02/24 a 15/03/24	Aquidauana
60604022	Thiago Gimenes Moraes	Policial Penal	30	12/02/24 a 12/03/24	Campo Grande
453422023	Valeria de Almeida Soares	Policial Penal	35	10/03/24 a 13/04/24	Naviraí
53563021	Valter Fernandes dos Santos	Policial Penal	14	19/03/24 a 01/04/24	Campo Grande
476951023	Vitur Matos Fernandes	Policial Penal	30	06/03/24 a 04/04/24	Campo Grande
63256021	Wanderley Herculano Olive	Policial Penal	15	03/02/24 a 17/02/24	Campo Grande
116453022	Wilson dos Santos Araújo	Policial Penal	30	15/03/24 a 13/04/24	Campo Grande
39367023	Yara Barnabe da Silva	Policial Penal	30	04/03/24 a 02/04/24	Três Lagoas

RODRIGO ROSSI MAIORCHINIDiretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0224, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, *ex officio*, por incapacidade definitiva do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Cabo-BM CLAUDENICE NUNES, matrícula n. 101011021, símbolo 644/CB/1/2, código 40040, com fulcro no art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV e art. 100, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 68, de 8 de julho de 1993, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/060070/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0225, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Capitão-PM WILDSCLEY CORREA DE FREITAS, matrícula n. 93585021, símbolo 644/CAP/1/1, código 40012, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei

Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/077596/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0226, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, "ex officio", por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2º Sargento-PM CARLOS APARECIDO CAMARGO, matrícula n. 69441022, símbolo 644/2SG/1/3, código 40017, com fulcro no art. 47, inciso VIII, art. 54, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso III, §1º, art. 99, §1º e §2º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/067889/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0227, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a RONNEY ZIOLKOWSKI SALIBA, representado pelo curador Bernardo Ziolkowski Saliba, na condição de Filho maior inválido de Maria Lourdes Ziolkowski, matrículas n. 35911022 e 35911024, aposentada nos cargos de Especialista de Serviços de Saúde/Especialista de Serviços de Saúde, classe G/G, códigos 50187/50017, da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0801957-24.2022.8.12.0001, com validade a contar de 1º de outubro de 2023 (Processo n. 77/011992/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0228, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a VANDA MONTEIRO SALGADO, na condição de Companheira de IVAN JORGE GOMES FERRO, matrícula n. 25866023, aposentada no cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo 570/DCA/8, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0803905-98.2022.8.12.0001, com validade a contar de 1º de março de 2024 (Processo n. 77/012040/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0229, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANTONIA FIGUEREDO, matrícula n. 96661021, ocupante do cargo de Agente de Atividades

Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe E2, nível 6, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/049211/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0230, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA DE FÁTIMA GALVAN LEITE, matrícula n. 43611021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º e art. 7º, inciso I e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos III, IV e V, §4º, incisos I, II e III, §5º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/074282/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/500497/2015, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ALBERTO CARLOS LODI JUNIOR, matrícula n. 94683023, aposentado no cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0508/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009820/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por REGINA CELIA GARCIA ZANONI, matrículas n. 23401021 e n. 23401023, em que solicita a inclusão da dependente LILIANE ZANONI DE SOUZA, na condição de filha maior inválida, para fins de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0648/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001121/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por DIRCEU RONDON SIMÕES, matrícula n. 25317024, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0598/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001251/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MARCIA MONTEIRO SALOMÃO SIMÕES, matrícula n. 125146023, aposentada no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0597/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/017169/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por PUREZA BARBOSA COUTINHO, matrícula n. 51422021, aposentado no cargo de Técnico Organizacional, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0582/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015827/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RITA DE CASSIA DE BARROS GALICIA, matrícula n. 125899022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 12 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0485/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012905/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS CARDOSO, matrícula n. 32573022, reformado no cargo de Segundo Sargento-BM, a contar de 12 de setembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0386/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013322/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por TELMA CONSUELO DE ALENCAR, matrículas n. 123328021 e n. 123328022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 01 de julho de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0458/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016246/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIZETE MARIA

PIVETTA CAMACHO, matrícula n. 54353024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 03 de novembro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0431/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014472/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CIBELE IRENE BODELAO, matrícula n. 105212022, aposentada no cargo de Especialista de Serviços de Saúde, a contar de 17 de outubro de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0245/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003796/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ARACY DE LOURDES NUNES BUENO, matrícula n. 32742022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0428/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002167/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO DE CASTRO, matrícula n. 94822022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo-Sargento-PM em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0303/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004509/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por OTACILIO MENDES, na condição de Companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0610/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003726/2024, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por VICENTE DE PAULO RINHEL, na condição de Companheiro, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0657/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004554/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELVA RAMIRES DO REGO, matrícula n. 20943022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0553/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004960/2024, INDEFERE o pedido de TEMPO EXCEDENTE, impetrado por FABIANA GUERRERO VILLALBA, matrícula n. 4796022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0613/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/046800/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por OSCAR LEITE RIBEIRO, matrícula n. 78042022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Major-PM em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0442/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0187, de 23 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial n. 10.417, de 24 de fevereiro de 2021, página n. 75, referente ao Major-PM OSCAR LEITE RIBEIRO, matrícula n. 78042022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/046800/2024):

ONDE CONSTA: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Major-PM OSCAR LEITE RIBEIRO, matrícula n. 78042021, símbolo 231/MAJ/5..."

PASSE A CONSTAR: "...TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Tenente-Coronel PM OSCAR LEITE RIBEIRO, matrícula n. 78042021, símbolo 231/TCE/5 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0090, de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.075, de 21 de janeiro de 2020, página n. 84, referente a aposentadoria por idade concedida a SIMIÃO ALVES DE CARVALHO, matrícula n. 12882021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/004625/2024):

ONDE CONSTA: "...com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art. 43, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0450, de 15 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.148, de 16 de abril de 2020, página n. 64, referente a aposentadoria voluntária concedida a ARISMARES SOUZA PRATES, matrícula n. 86958021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/004622/2024):

ONDE CONSTA: "... ARISMARE SOUZA PRATES ..."

PASSE A CONSTAR: "... ARISMARES SOUZA PRATES ..."

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0231, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a AMANDA FERNANDES TRINDADE, na condição de filha universitária de Wagner Brum Trindade, matrícula n. 40885022, aposentado no cargo de Professor, classe D, nível II, código 1605, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial, conforme Autos n. 0800635-30.2022.8.12.0013 (Processo n. 15/002996/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE ABRIL DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 076, de 03 de abril de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.319/2022**.

EDITAL: **TP Nº 050/2023-DLO / AGESUL - NÚMERO GCONT: 23975**

OBJETO: **ELABORAÇÃO DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO, LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, PROJ. DE ACESSIBILIDADE, PROJ. DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, PROJ. EXECUTIVO P/ INSTALAÇÃO DE ELEVADORES E ESCADA, REFORMA DE COZINHA E LAVANDERIA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO HOSP. REGIONAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **ADANILTO FAUSTINO DE SOUZA JUNIOR**
ARQUITETO - MATRÍCULA: 427 225 023